



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 30/11/18  
*[Handwritten signature]*

**DECRETO Nº 3285, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

**Altera dispositivos dos Decretos nºs 5404/2015 e 2672/2018 e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Revoga os artigos 5º e 6º do Decreto nº 2672, de 21 de maio de 2018.

**Art. 2º** O § 1º do artigo 1º do Decreto nº 5404/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

*§ 1º Ficam vinculadas ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos todas as unidades orçamentárias, exceto: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Serviços, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, vinculadas, respectivamente, aos ordenadores mencionados nos incisos I a V e VII.*

**Art. 3º** O artigo 10 do Decreto 2.672/2018 passa a vigorar com a seguinte:

*Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se de imediato, inclusive aos processos em tramitação.*

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 26 de novembro de 2018.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

Proc. nº 58.175/2018  
jmm